Memorando nº 12/2017/COFIN/SUPOF/STN/MF-DF

Em 9 de março de 2017.

À Senhora Assessora Técnica da ASSCI
Christiane Maranhao de Oliveira

Assunto: **Orçamento e finanças - Auditoria - Ofício de Requisição 05-11/2017 - Desoneração da Folha**

1. Refiro-me ao Memorando nº 52/2017/ASSCI/GABIN/STN/MF-DF, de 07 de março de 2017, que encaminha o Ofício de Requisição 05-11/2017-TCUSecexPrevidência, de 07 de março de 2017, no qual são solicitadas informações a respeito dos valores pagos ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social devida pela União em decorrência da desoneração de que trata a Lei 12.546, de 14 de dezembro de 2011.

2. Sobre o assunto, encaminho, em anexo, as planilhas informativas da Receita Federal do Brasil, onde são apresentados os valores devidos pela União e Quadro 1, com os valores pagos desde o surgimento de tal obrigação.

3. Nesta oportunidade, coloco-me à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Marcio Leao Coelho
Coordenador-Geral de Programação Financeira

Documento elaborado no COMPROT.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 57090112.